



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 6.638, DE 2013

SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO

Denomina “Viaduto Marronzinho” o viaduto duplo localizado no km 297,26 da BR-101 que dá acesso à praia de Itapirubá, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O viaduto duplo localizado no km 297,26 da BR-101 e que dá acesso à praia de Itapirubá, Estado de Santa Catarina, passa a ser denominado “Viaduto Marronzinho”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 2 de julho de 2014.

Deputado JESUS RODRIGUES
Presidente em exercício